



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 3/2022.

Decisão nº: D/RS-31/2022.

Data: 8 de abril de 2022.

Interessado(s): Superintendência (SUPE)|Gerência Executiva das Câmaras e Comissões (GECC)|Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF).

Referências: Processo nº 2022.000004553-1.

Ementa: Aprova, no mérito, o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Florestal, para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida de forma híbrida, sendo fisicamente nas dependências da sede do Crea-RS, em Porto Alegre no dia 8 de abril de 2022, ao apreciar o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Florestal, para o Exercício de 2022, em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 64 do Regimento do Crea-RS, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar, no mérito, o Plano de Trabalho - Exercício 2022, apresentado pela Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF) do Conselho, por meio do documento SEI 0940367, constante no processo em referência, devendo o mesmo ser corrigido nos seguintes itens: **a)** no item 1, na descrição "Participar com quatro representantes da CEEF do Congresso Florestal Nacional, a ocorrer em Brasília/DF, previsto a ocorrer nos dias 12 a 15 de julho/2022", descrever que os representantes são "Conselheiros" da CEEF, ficando tal descritivo da mesma forma dos demais, qual seja, "Participar com quatro Conselheiros representantes da CEEF do Congresso Florestal Nacional, a ocorrer em Brasília/DF, previsto a ocorrer nos dias 12 a 15 de julho/2022"; **b)** no item 3, na descrição "Participação dos representantes de instituição de ensino no Encontro Nacional de Coordenadores de Curso de Engenharia Florestal e o Sistema Confea/Creas", acrescentar que o representante é "Conselheiro(a)", ficando tal descritivo da mesma forma dos demais, qual seja, "Participação de Conselheiros, representantes de instituição de ensino, no Encontro Nacional de Coordenadores de Curso de Engenharia Florestal e o Sistema Confea/Creas"; **c)** reordenar a numeração das atividades descritas; **d)** informar como será formalizada a prestação de contas das atividades descritas no Plano de Trabalho apresentado, devendo ser mais detalhada, para o devido acompanhamento, quando ocorrer a utilização da rubrica orçamentária da câmara; e **e)** que a Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF) formalize as devidas correções no Plano de Trabalho apresentado, e encaminhe novamente à Diretoria para conhecimento. **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Presentes os senhores diretores conselheiros:** Marco Aurélio Caminha Júnior, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 09/05/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0968229** e o código CRC **B05E97E4**.

Referência: Processo nº 2022.000004333-4

SEI nº 0968229

Local: Porto Alegre